

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de veículo tipo picape, cabine simples, para atendimento às demandas do setor de iluminação pública da Prefeitura de Agudo.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade da contratação decorre da demanda contínua por manutenção, expansão, fiscalização e atendimento emergencial da rede de iluminação pública no município de Agudo. Atualmente, as equipes responsáveis enfrentam limitações operacionais devido à insuficiência e/ou inadequação de veículos disponíveis, o que compromete a agilidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

A ausência de um veículo apropriado, do tipo picape cabine simples, dificulta o transporte seguro de materiais (como lâmpadas, reatores, ferramentas e equipamentos), bem como o deslocamento das equipes para execução dos serviços, fiscalização dos serviços prestados pelo setor e levantamento de demandas em campo, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. Essa limitação pode resultar em atrasos na identificação de problemas, no atendimento a ocorrências (como pontos apagados) e no acompanhamento da qualidade dos serviços executados, gerando prejuízos à segurança pública e à qualidade de vida dos munícipes.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição do veículo visa garantir maior eficiência operacional, reduzir o tempo de resposta às demandas, qualificar a fiscalização dos serviços, aprimorar o levantamento de necessidades e otimizar o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis, além de assegurar melhores condições de trabalho às equipes envolvidas. A medida contribui diretamente para a adequada prestação do serviço de iluminação pública, essencial para a segurança, a mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Dessa forma, a contratação se justifica como necessária e adequada para atender às demandas do setor de iluminação pública, promovendo maior efetividade, controle e qualidade na prestação do serviço público.

3. **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** Menor preço por item.

4. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

5. DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:

Item	Descrição do item	Valor Referência
01	<p><u>Veículo automotor. 0km, com carroceria do tipo picape camioneta, tração 4x2, com capota marítima, cabine simples, ano e modelo no mínimo 2026 ou superior, 02 portas, cor branca, conforme especificações mínimas.</u></p> <p>Tipo Caminhonete; Pick-Up na Cor Branca; Zero Km; Cabine Simples; Que Comporte No Mínimo 02 (Dois) Passageiros (Incluindo Motorista); Com 02 (Duas) Portas; Último Modelo e Ano De Fabricação;</p>	R\$ 118.730,00

<p>Com Motorização Mínima De 1.2; Tração 4x2; Direção Hidráulica; Câmbio Manual Ou Automático De 05 (Cinco) Ou 06 (Seis) Marchas; Combustível Gasolina; Potência Mínima De 100cv Ou Superior; Airbag Duplo; Freios Abs Nas Quatro Rodas; Ar Condicionado; Volante Com Regulagem De Altura; Vidros Elétricos Dianteiros; Travas Elétricas; Película Em Todos Os Vidros (Conforme Legislação Em Vigor); Aparelho De Som Com Rádio Am/Fm; Entrada Usb E Conexão Bluetooth; Faróis De Neblina; Protetor De Câster; Tapetes De Borracha Interior; Protetor de Caçamba, Capota Marítima e Demais Acessórios e Itens da Versão Oferecida; Garantia Mínima De 12 (Doze); O veículo deve possuir todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos por lei (cintos de segurança, extintor, c roda, pneu estepe, triângulo, etc.); O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de A</p>	
---	--

6. DA ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES:

- 6.1. A entrega do veículo deverá acontecer em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato.
- 6.2. A entrega deverá ser efetuada de forma técnica, devendo a empresa oferecer treinamento e todas as informações necessárias para o bom funcionamento do veículo em data a ser marcada em comum acordo entre o Município e a empresa vencedora.
- 6.3. O veículo deverá ser entregue junto a Prefeitura Municipal de Agudo, localizada na Avenida Tiradentes n.º 1625 – Agudo/RS, sem ônus de frete.
- 6.4. Os veículos deverão ser entregues emplacados e licenciados em nome do Município. (Resoluções e Portarias CONTRAN/DENATRAN).

7. DAS EXIGÊNCIAS:

- 7.1 Os veículos somente serão recebidos definitivamente se os mesmos apresentarem todas as características constantes na descrição do item 5 do presente Termo de Referência.
- 7.2 A licitante deverá indicar local de concessionária autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) para assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul a uma distância máxima de 300 Km de Agudo/RS.

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 8.1. O veículo deverá ter garantia de no mínimo 01 (um) ano sem limite de quilometragem, a contar da entrega

do mesmo.

8.2. Durante a garantia do veículo, as revisões deverão ser realizadas na concessionária mais próxima indicada pela contratada, em uma distância máxima de até 300 Km a contar da sede do Município de Agudo/RS.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento do veículo, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal e a tramitação do Processo para instrução, liquidação e registro no Patrimônio, no prazo de até 30 (trinta) dias.

9.2. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

10. DO ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS:

A despesa decorrente da presente Licitação correrá por conta das dotações orçamentárias conforme segue:

Secretaria	Despesa	Fonte de Recurso
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	4131	2751

11. UNIDADE FISCALIZADORA E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

11.1 O recebimento será efetuado pela Secretaria de de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, na forma prevista nas Letras “a” e “b” do Inciso II do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

11.2 O recebimento e fiscalização dos veículos será efetuado pelo Sr. Renato Wachholz. O gestor do contrato será o Secretário Ederson Lipke. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a empresa vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

11.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, com todas as exigências citadas neste Termo.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Gabriel da Silva Puhl, Diretor de Planejamento.

Agudo/RS, Maio de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito

EDERSON LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4F0-5067-CA73-6E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON LIPKE (CPF 949.XXX.XXX-53) em 09/06/2026 08:51:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO WACHHOLZ (CPF 930.XXX.XXX-68) em 09/06/2026 09:13:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 10/06/2026 09:13:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C4F0-5067-CA73-6E45>